



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 538, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000.

EXONERA COORDENADOR DOS SERVIÇOS
GERAIS

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, EXONERA o Senhor ROMEU PLETSCHE do cargo de Coordenador dos Serviços Gerais, Código C.C.7, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e quatro de outubro de dois mil.



Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Norberto Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças